



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 028/2023.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.286/2023 “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZA CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A matéria dispõe sobre o estágio remunerado, para os estudantes do ensino médio e superior.

As bolsas serão concedidas aos estudantes, através de parcerias celebradas com as instituições de ensino e os mesmos deverão atender às normas estabelecidas.

O contrato de estágio é por tempo determinado e não gera nenhum vínculo trabalhista, e está dentro das capacidades do município, não trazendo nenhum prejuízo.

Portanto somos de parecer favorável.

**Sala das comissões**

**Em, 07 de março de 2023.**

**PAULO ROBERTO DA PAIXÃO  
PRESIDENTE INTERINO**

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS  
RELATOR INTERINO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 028/2023.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.286/2023 “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZA CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A matéria estabelece os valores das bolsas de estágio, normas e tempos para os termos, onde deverão ser cumpridas pelas partes que os celebram, e os estudantes deverão cumprir com suas obrigações especificadas.

Os valores da remuneração serão de acordo com os níveis de ensino e as horas trabalhadas, desta forma não traz prejuízos financeiros.

Portanto sou de parecer favorável.

**Sala das comissões**  
**Em, 07 de março de 2023.**

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS**  
**RELATOR INTERINO**